



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 880/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para verificação da autodeclaração prestada pelos candidatos pretos e pardos nos Processos Seletivos de ingresso nos cursos de graduação da FURG em 2026, conforme segue:

Art. 2º Incluir os seguintes membros na referida Comissão:

LUCIELEN OLIVEIRA DOS SANTOS - Representante Docente; e  
FRANSUELEN DE OLIVEIRA LIMA - Representante TAE.

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida Comissão:

ARISSON VINICIUS LANDGRAF GONÇALVES - Representante Docente;  
ARTUR EMILIO ALARCON VAZ - Representante Docente;  
CESAR AUGUSTO SOARES DA COSTA - Representante Docente;  
DARLENE ARLETE WEBLER - Representante Docente;  
GREGORY LUIS ROLIM ROSA - Representante Docente;  
SIMONE GROHS FREIRE - Representante Docente;  
ALINE QUANDT KLUG - Representante TAE;  
FERNANDA DOS SANTOS TRINDADE - Representante TAE;  
ISADORA EBERSOL CRUZ - Representante TAE;  
JACIRA CRISTIANE PRADO DA SILVA - Representante TAE;  
JULIANA SILVEIRA OLIVEIRA - Representante TAE;  
LEANDRO SILVA BARROCO - Representante TAE;  
MÁRCIA DA GRAÇA MARQUES MEDEIROS - Representante TAE;  
NICOLLE ELOISA LEMOS - Representante TAE;  
VANESSA PEDONE DA CUNHA - Representante TAE;  
TAMIRES MENDES ALVES - Representante Discente; e  
VALENTIN GUSTAVO JAHNECKE - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 9 de abril de 2026.

Simone Grohs Freire  
Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire, Pró-Reitora**, em 09/04/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0588382** e o código CRC **9BD62DD9**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001511/2026-94

SEI nº 0588382